PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 559/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

Os Vereadores, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, reparo da iluminação Pública de todo o bairro Luiz Bandeira de Brito. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará a população daquele bairro, sendo que está péssima a iluminação em todo o Bairro. Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB